

DECRETO Nº 00189, de 27 de março de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para reforço da dotação orçamentária do exercício de 2015 abaixo relacionada: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		60.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0001.4.001 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2	1.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3	2.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339030 - Material de Consumo	4	1.000,00
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PRESIDENCIA		
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	5	20.000,00
01.02.01.031.0001.3.001 - AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL		
449051 - Obras e Instalacoes	12	15.000,00
01.02.01.031.0001.3.002 - AQUIS.,MOVEIS,VEIC.E EQUIP.PERM.P/CAMARA MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13	10.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		60.000,00
TOTAL DE RECURSOS		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 27 de março de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto